



Secretaria-Geral da Educação e Ciência

SECRETARIA-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Publicitar a decisão do
Senhor Secretário de
Estado na página
oficial da EMEC.

19.06.2019

lucy

Exmo. Senhor

Diretor Executivo da Editorial do Ministério da
Educação e Ciência

Estrada de Mem Martins, 4, S. Carlos Apartado 113
2726-901 Mem Martins

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

OF/1078/2019/DSPISG

17-06-2019

Assunto: Análise Crítica da Autoavaliação 2018 da EMEC pela SGEC

Para os devidos efeitos, dá-se conhecimento da homologação do Relatório de Atividades e Autoavaliação 2018, pelo Senhor Secretário de Estado da Educação.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral da Educação e Ciência,

- Raúl Capaz Coelho -



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral da Educação e Ciência
- Entrada n.º 603824
Data 14/06/2019

Exmo. Senhor
Dr. Raúl Capaz Coelho
Secretário-Geral da Educação e Ciência
Av. Infante Santo, n.º 2 - 1.º andar
1350-178 - LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 900/2019
ENT.: 1581/2019
PROC. N.º: 15/18.18

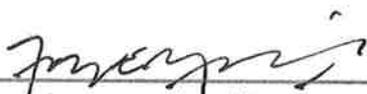
DATA
07-06-2019

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA EMEC, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 18.º DA LEI N.º 66-B/2017, DE 28 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO VIGENTE

Sobre o assunto acima mencionado, junto se remete a V. Exa. a Informação n.º 37/GSEE/2019, elaborada neste Gabinete, sobre a qual o Senhor Secretário de Estado da Educação exarou despacho de homologação em 07/06/19.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



(Jorge Sarmiento Morais)

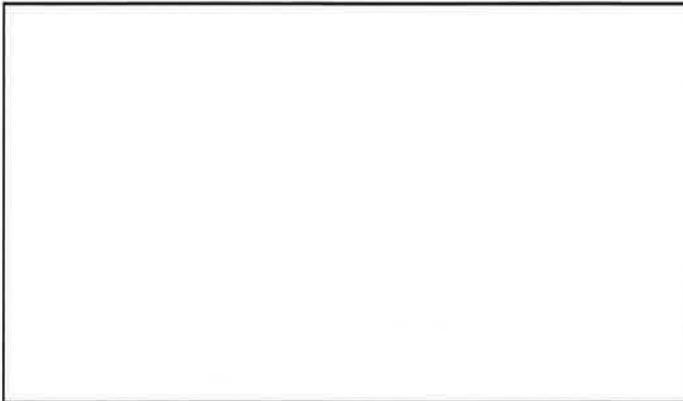
Anexo: O referido no teor do ofício
LS



DE: Alice Portugal

ASSUNTO: Homologação avaliação de desempenho da EMEC, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação vigente

Parecer



DATA: 05/06/2019

INFORMAÇÃO N.º 37/GSEE/2019

PROC. N.º 15/18.18

ENTRADA N.º 1581, de 29.05.2019

Despacho

07/06/19
O Secretário de Estado
da Educação
João Costa

I – Introdução

1. Em 29 de maio de 2019, proveniente da Secretária-Geral da Educação e Ciência, deu entrada no Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Educação, um e-mail datado de 22 de maio de 2019, contendo em anexo o relatório de autoavaliação da Editorial do Ministério da Educação e Ciência (EMEC) relativo ao ano de 2018, com a respetiva proposta de menção qualitativa, bem como o parecer com análise crítica da autoavaliação, nos termos do disposto nos artigos 14.º, 15.º e 17.º todos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro¹, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), a fim de serem submetidos à consideração de Sua Excelência o Secretário de Estado da Educação, para efeitos de homologação ou alteração da menção qualitativa de “Bom” proposta para a EMEC, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º da mesma lei.

II – Enquadramento legal

¹ Alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro



3 - *As menções previstas no n.º 1 são propostas pelo dirigente máximo do serviço como resultado da auto-avaliação e, após o parecer previsto no n.º 1 do artigo anterior, **homologadas ou alteradas pelo respectivo membro do Governo***”. (negrito nosso)

6. No âmbito do Ministério da Educação, nos termos do Despacho n.º 10328/2016, de 26 de julho, cabe à Secretaria-Geral da Educação e Ciência emitir parecer com a análise crítica das autoavaliações elaboradas pelos demais serviços e organismos das áreas governativas da Ciência, Tecnologia e Ensino e da Educação.

III – Apreciação

7. Analisados o relatório de autoavaliação apresentado pela EMEC e o parecer com análise crítica da autoavaliação emitido pela da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência (que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais), afigura-se nada obstar à homologação da menção qualitativa de “BOM” proposta para a EMEC, em conformidade com o respetivo relatório e o constante no parecer da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, atento o disposto no n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, na redação vigente.

IV – Proposta

Nestes termos, afigura-se ser de submeter a presente informação, o parecer da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência e respetivos anexos à consideração de Sua Excelência o Secretário de Estado da Educação, a fim de homologar a avaliação qualitativa de “Bom” proposta para a EMEC, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, na redação vigente.

À consideração superior,

A Técnica Especialista,

(Alice Portugal)



Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Publicar na página
do EMEC/Doc. Gestão

18.04.16

Lucy

Exmo. Senhor
Diretor Executivo da Editorial do Ministério da
Educação e Ciência
Estrada de Mem Martins, 4, S. Carlos Apartado 113
2726-901 Mem Martins

| Sua Referência | Sua Comunicação | Nossa Referência | Data |
|----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| | | OF/1522/2018/DSPISG | 9-04-2018 |

Assunto: Aprovação do Quadro de Avaliação e Responsabilização EMEC 2018

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Ex.^a que, por despacho de 28 de março de 2018, o Senhor Secretário de Estado da Educação aprovou o QUAR 2018 da Editorial do Ministério da Educação e Ciência, pelo que o mesmo deverá ser publicado na página eletrónica dessa entidade, de acordo com o nº 5 do artigo 10º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Assim, tenho a honra de remeter a V. Exa. o QUAR 2018 devidamente aprovado.

Com os melhores cumprimentos,

[Handwritten signature]

O Secretário-Geral da Educação e Ciência,

[Handwritten signature]
- Raúl Capaz Coelho -

Exm.º Senhor
Dr. Raúl Capaz Coelho
Secretário-Geral da Educação e Ciência
Av. 5 de Outubro, n.º 107 - 5.º andar
1069-018 LISBOA

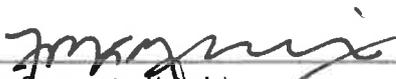
| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|--------------------|--------------------|---|------------|
| CC/313/2017/DSPISG | 15-12-2017 | Nº: 464/2018 ENT.: 4511/2017 PROC. Nº: 15/17.20 | 02-04-2018 |

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO EMEC 2018

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, junto devolvo a V. Exa. Parecer QUAR 2018, e anexos, sobre o qual o Senhor Secretário de Estado da Educação exarou despacho de aprovação em 28/03/18.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



(Jorge Sarmento Morais)

Aprovado
João Costa
28/03/18

Parecer QUAR 2018

Fundamentação Técnica

| Entidade avaliada | Editorial do Ministério da Educação e Ciência (EMEC) | |
|--|--|-------|
| | Prévio | Final |
| Conclusão | Validado | |
| Data de validação do QUAR 2018 | 15/dez | |
| Data de receção do QUAR revisto | 14/dez | |
| Data de envio do parecer prévio | 06/dez | |
| Data receção de proposta de QUAR | 30/nov | |
| Data de solicitação do QUAR 2018 | 03/nov | |
| Parecer | Prévio | Final |
| O modelo utilizado é o adequado | √ | √ |
| Os objetivos estratégicos estão alinhados com as políticas e orientações definidas pela tutela (carta de missão/ plano estratégico/ missão/ atribuições) | √ | √ |
| As ponderações dos parâmetros qualidade, eficácia e eficiência são adequados à missão do serviço | √ | √ |
| Os objetivos operacionais estão alinhados com os objetivos estratégicos e estão bem definidos | √ | √ |
| Os indicadores são adequados aos objetivos que pretendem medir e consentâneos com os resultados a alcançar | √ | √ |
| As metas e tolerâncias estão bem definidas e são coerentes com o histórico do serviço | √ | √ |
| Os valores críticos mais exigentes e distintos das metas e, assim, apropriados | √ | √ |
| As fontes de verificação estão descritas e afiguram-se apropriadas para permitir evidenciar os resultados obtidos. | √ | √ |
| Dados RH e RF | O número de assistentes técnicos planeados no QUAR (49) não coincide com os do Mapa de Pessoal (46). O serviço mencionou "A diferença entre o número de assistentes técnicos planeados no QUAR e os presentes no Mapa de Pessoal, justifica-se pelo facto de existirem 3 funcionários que pertencem aos quadros da Secretaria Geral que estão afetos à EMEC. Entendemos no entanto que como se encontram ao serviço da EMEC, devem constar do QUAR, uma vez que constituem um recurso disponível" | |



Editorial do Ministério da Educação e Ciência

Quar

2018



**Proposta n.º 001/DE/2017
2017-11-30**

QUAR 2018 – Editorial do Ministério da Educação e Ciência

A proposta que se submete à aprovação do Conselho de Administração refere-se ao QUAR 2018.

MISSÃO E VISÃO

A EMEC é um organismo dotado de autonomia administrativa e financeira, integrado no Ministério da Educação (ME), cuja atividade económica principal é a edição, impressão de suportes de informação gravados, promovendo também a distribuição e venda de publicações. Neste sentido, deve oferecer produtos ou serviços segundo os requisitos indicados pelo utente. As necessidades e expectativas dos utentes referem-se às características e qualidade dos produtos, ao acompanhamento e entrega do serviço, ao preço e prazo de execução. A EMEC presta serviços aos organismos centrais e periféricos do ME, à rede pública de estabelecimentos de educação e ensino, a outras entidades públicas e privadas, professores, alunos e famílias.

A «visão» é a forma como a EMEC pretende ser reconhecida no fim do horizonte temporal em causa, isto é, como se projeta no futuro:

«A EMEC deve ser reconhecida pela qualidade dos seus produtos e serviços, assegurando uma relação ótima de preço/qualidade/prazo de execução, geradora de valor, na ótica do interesse público».



CUMPRIMENTO DO QUAR 2017

O Quadro 1 mostra os valores provisórios, referentes ao apuramento realizado no 3º trimestre, relativos ao cumprimento do QUAR 2017 expresso em cinco indicadores. No final do ano irá proceder-se ao apuramento do que foi efetivamente realizado.

Quadro 1 – Indicadores, Metas, Resultados e Grau de Cumprimento (provisório) do QUAR 2017

| | Descrição do Indicador | Meta 2017 | Superação 2017 | Resultado em 30/09/2017 |
|-------------|---|-----------|----------------|-------------------------|
| Indicador 1 | Valor Acrescentado Bruto (VAB) | 1.800.000 | 2.200.000 | 1.671.929 |
| Indicador 2 | Taxa de obras com prazos cumpridos | 80% | 85% | 75% |
| Indicador 3 | Taxa de vendas diretas do produto acabado | 70% | 75% | 75% |
| Indicador 4 | Taxa de obras com classificação Muito Bom | 70% | 75% | 70% |
| Indicador 5 | Taxa de respostas das escolas com classificação Muito Bom | 65% | 70% | 73% |



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE) em 2018

A dependência das encomendas de **serviço gráfico e distribuição** do sector público e a restrição orçamental conduzem a que a EMEC, fortemente dependente destes clientes institucionais, mantenha a previsão de manutenção ou mesmo redução nas encomendas.

Atendendo ao exposto, prevê-se que o valor da faturação oscile entre **2,5 milhões e 3 milhões de euros**, mantendo-se uma situação semelhante à verificada no ano de 2017.

Os objetivos que se propõem para o **QUAR 2018** são objetivos estratégicos (**OE**) aos quais correspondem objetivos operacionais (**OP**).

- **OE 1** Promover a **satisfação dos utentes/clientes**

- **OP2** – Cumprir os prazos de entrega dos trabalhos gráficos e de distribuição entre 75% e 85% das obras.

- **OE 2** Garantir a sustentabilidade da **autonomia financeira**

- **OP1** - Atingir um **Valor Acrescentado Bruto (VAB)** que se situe entre os 1,6 e 2,0 milhões de euros.

- **OP3** – Promover um volume de **vendas diretas**, de forma a valerem entre 70% e 80% do total de vendas de Produto Acabado.

- **OE 3** Melhorar a **qualidade e as competências** que lhe estão associadas

- **OP4** - Assegurar um elevado nível de **satisfação por parte dos clientes** nos serviços Gráfico e de Distribuição e no Produto Acabado.



A satisfação dos utentes/clientes **(OE 1)** consegue-se quando o serviço prestado corresponde às características da encomenda e do preço. São também relevantes os apoios técnicos ao cliente, durante a execução, a entrega do serviço e o cumprimento do prazo acordado. A satisfação dos clientes é também determinada pelo aperfeiçoamento dos processos e condições técnicas de prestação dos serviços **(OE 3)**, os quais visam obter ganhos de qualidade e produtividade. A sustentabilidade financeira **(OE 2)** é em grande parte o resultado da conjugação destes objetivos. Assim, na origem do sucesso estará, em grande medida, o aperfeiçoamento dos processos e condições técnicas de prestação dos serviços, que terão efeitos simultâneos na satisfação do cliente e nos resultados financeiros.

OBJETIVOS OPERACIONAIS (OP)

Os objetivos que se propõem para o QUAR 2018 apresentam-se no Quadro 2.

Os dois primeiros objetivos são de **eficácia**, aferida pelos resultados. Para efeitos de avaliação têm a ponderação de 45%.

OP1 - Atingir um **Valor Acrescentado Bruto (VAB)** no intervalo de 1,6 M€ e 2,0 M€.

Indicador 1: Valor Acrescentado Bruto (VAB)

Meta: 1,8 M€

Superação: Situar-se acima dos 2,0 M€

Valor crítico: 2,2 M€

Fonte de verificação: Contabilidade - Mapa de demonstração dos resultados.

O VAB representa o valor da produção, deduzindo-lhe tudo o que não é valor criado na EMEC, ou seja, os seus consumos intermédios (Custo das Mercadorias Vendidas e



Matérias Consumidas, Fornecimentos e Serviços Externos, Impostos Indiretos pagos). Na ótica do rendimento o VAB corresponde à remuneração dos fatores de produção. O apuramento é feito a partir do mapa de demonstração anual dos resultados, utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{VAB} = (\text{Vendas} + \text{Prestações de Serviços} + \text{Variação da Produção} + \text{Outros Proveitos Operacionais}) - (\text{Custo Mercadorias Vendidas} + \text{Fornecimentos de Serviços Externos} + \text{Outros Custos Operacionais})$$

OP2 - Cumprir os prazos de entrega dos trabalhos gráficos e de distribuição entre 75% e 85% das obras.

Indicador 2: Prazo de entrega dos trabalhos

Meta: 80% dos trabalhos.

Superação: A partir de 85%.

Valor crítico: 90%

Fonte de verificação: Listagem de prazos acordados e realizados por obra, que consta na base de dados da Direção de Produção.

O desenvolvimento da execução da encomenda, pode justificar o ajustamento no prazo inicialmente previsto para entrega dos nossos serviços. Neste caso, e por acordo entre a EMEC e o cliente, será registada a data ajustada, neste sentido não se apuram desvios entre o estimado e o realizado.

O objetivo seguinte é de **eficiência**, traduzindo ganhos de produtividade e redução de custos. Para efeitos de avaliação tem a ponderação de **35%**.

OP3 – Promover um volume de vendas diretas, de forma a valerem entre 70% e 80% do total de vendas de produto acabado.

Indicador 3: Vendas diretas de produto acabado.

Meta: Vendas diretas com um peso de 75% do total de vendas de produto acabado.

Superação: Volume de vendas diretas acima dos 80% do total.



Valor crítico: 82%

Fonte de verificação: Programa de faturação da EME.

O último objetivo é de **qualidade**, avaliada quer pela perceção dos utilizadores, quer em sentido técnico. Para efeitos de avaliação tem a ponderação de **20%** distribuídos uniformemente por dois indicadores.

OP4 – Assegurar um elevado nível de satisfação por parte dos clientes nos serviços Gráfico e Distribuição e no Produto Acabado

O apuramento deste objetivo é feito através do cálculo da média dos dois indicadores que o compõem, contribuindo cada um com 50% para o valor total do objetivo.

Indicador 4: Nível de qualidade do serviço **gráficos** e de **distribuição**.

Meta: Respostas classificadas como Muito Bom em 75% dos trabalhos gráficos e de distribuição avaliados.

Superação: Respostas classificadas como Muito Bom acima de 80% dos trabalhos gráficos e de distribuição avaliados.

Valor crítico: 85%

Fonte de verificação: Questionário preenchido e validado pelo cliente.

O nível de **qualidade** obtém-se pela relação (Número de obras com classificação Muito Bom / Número de Obras Classificadas) * 100.

Indicador 5: Nível de qualidade de **produto acabado**

Meta: Respostas classificadas como Muito Bom em 70% do número total de questionários avaliados.

Superação: Respostas classificadas como Muito Bom acima de 75% do número total de questionários avaliados.

Valor crítico: 80%

Fonte de verificação: Questionário preenchido e validado pelas escolas.

O nível de **qualidade** obtém-se pela relação (Número de respostas com classificação de Muito Bom / Total de Questionários Validados) * 100.



Conforme se referiu, os objetivos do QUAR foram especificados em termos de **indicadores** (e **metas** a atingir), no entanto, a sua realização dá-se por via de **iniciativas** concretas (projetos e atividades) a submeter à consideração do Conselho de Administração no Plano de Atividades para 2018.

Quadro 2 – Indicadores e Metas do QUAR 2018

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | | | | | | | | |
|------------------------|--|----------------|----------------|----------------|--------------------|-----------|------------|---------------|----------------|-----------------|---------------|---------|
| Peso | Objetivos operacionais / indicadores | Resultado 2014 | Resultado 2015 | Resultado 2016 | Resultado 30-09-17 | Meta 2018 | Tolerancia | Valor crítico | Resultado 2018 | Taxa realização | Classificação | Desvio |
| OE1 | Promover a satisfação dos utentes/clientes | | | | | | | | | | | |
| OE2 | Garantir a sustentabilidade financeira | | | | | | | | | | | |
| OE3 | Melhorar a qualidade e as competências que lhe estão associadas | | | | | | | | | | | |
| 45% | Eficiência | | | | | | | | | #VALORI | #VALORI | #VALORI |
| 80% | O1. Attingir um Valor Acrescentado Bruto (VAB) que se situe entre 1,8 e 2,0 milhões de euros | | | | | | | | | #VALORI | #VALORI | #VALORI |
| 100% | I.1. Valor Acrescentado Bruto | 1.788.881 | 1.864.480 | 1.671.929 | 1.672.962 | 1.800.000 | 200.000 | 2.200.000 | | | | |
| 80% | O2. Cumprir os prazos de entrega dos trabalhos gráficos e de distribuição entre 76% e 88% das obras | | | | | | | | | #VALORI | #VALORI | #VALORI |
| 100% | I.2. Taxa de obras com prazos de entrega cumpridos | 77% | 76% | 75% | 80% | 80% | 5% | 90% | | | | |
| 35% | Eficiência | | | | | | | | | #VALORI | #VALORI | #VALORI |
| 100% | O3. Promover um volume de vendas diretas de forma a valerem entre 66% e 76% do total de vendas de produto acabado | | | | | | | | | #VALORI | #VALORI | #VALORI |
| 100% | I.3. Taxa de vendas diretas de produto acabado | 59% | 76% | 75% | 79% | 75% | 5% | 82% | | | | |
| 20% | Qualidade | | | | | | | | | #VALORI | #VALORI | #VALORI |
| 100% | O4. Assegurar um elevado nível de satisfação por parte dos clientes nos serviços gráfico e de distribuição e no produto acabado | | | | | | | | | #VALORI | #VALORI | #VALORI |
| 50% | I.4. Taxa de obras com classificação Muito Bom no serviço gráfico e distribuição a situar-se entre os 65% e 75% | 72% | 70% | 70% | 86% | 75% | 5% | 85% | | | | |
| 50% | I.5. Taxa de resposta das escolas com classificação Muito Bom no produto acabado a situar-se entre os 60% e 70% | 64% | 71% | 73% | 73% | 70% | 5% | 80% | | | | |

Mem Martins, 30 de novembro de 2017

O Diretor Executivo

(Luís Gonzaga)